



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIAS	7



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição 2501

CONVOCAÇÃO ASSINATURA

Pregão Eletrônico 90036/2026 – Processo Administrativo 3229/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde. Fica convocada a empresa **AJ MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF: 60.220.856/0001-02**, para que, até 03 de junho de 2026, providencie a assinatura da ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico supra mencionada. A ausência da assinatura da ata de registro de preços acarretará na aplicação das penalidades cabíveis. São Manuel, 01 de junho de 2026.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90065/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 4907/1/2026, que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de ventiladores para as Secretarias e Setores da Prefeitura de São Manuel. Data e hora da reabertura da sessão pública: 16 de junho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 01 de junho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



Segurança do
Trabalho



INFORMATIVO DE SEGURANÇA

JUNHO 2026

TEMA: TRABALHO EM EQUIPE

Trabalho em equipe é a cooperação entre indivíduos com habilidades diversas para alcançar um objetivo comum. Essa colaboração requer comunicação, respeito mútuo, planejamento e a combinação de competências e esforços para aumentar a eficiência, a criatividade e a capacidade de resolver problemas em conjunto.



(c) istockphoto.com

Benefícios:

- Aumento da produtividade e eficiência, Inovação, Resolução de problemas e Melhoria do clima organizacional.

Quaisquer dúvidas sobre segurança do trabalho entrar em contato pelos telefones:

Setor de Segurança do Trabalho: (14) 3812-4496

Celular da Segurança do Trabalho: (14) 99860-9955

LEMBRE-SE: "O Acidente Só Acontece Quando a Prevenção Falha"

[municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

gilvan.silva@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira 531 - Centro | CEP 18650-005 | São Manuel (SP)



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA**
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Atendendo aos dispositivos contidos na Lei nº. 2.597/2001, de autoria do Poder Legislativo Municipal, torno pública a relação das contratações e nomeações efetuadas pelo Poder Executivo Municipal no período de 01/05/2026 a 31/05/2026.

Nome	Cargo	Ref. Salarial
Ângela Márcia Zacho Cruz	PEB I (TEMPO DETERMINADO)	5 A (tabela magistério)
Angélica de Cássia Antunes Fantazia	Auxiliar de Serviços Diversos	III
Hylgner Medeiros de Moraes	Oficial Administrativo	VII
Rafael Henrique Lorenção Moro	Assessor de Secretaria	2 (tab. Cargo comissionado)
Rafael Lopes Crespo	Auxiliar de Serviços Diversos	III
Valdirene Aparecida da Silva	Enfermeira	XI
Valéria Camargo da Silva	PEB I (TEMPO DETERMINADO)	5 A (tabela magistério)

Giovana Caserta Batissoco Ferreira
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Assinado por Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Semha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinado/verificacao.aspx?2ce61e08-6338-45ab-9f43-b9cca012ff02>

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457



COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 01/06/2026, o(a) Sr.(a) **ÉRICA CRISTINA BARDELLO**, mediante convocação sob nº MG097035209BR, portador (a) do RG Nº 34.xxx.xxx.-4 para tomar posse no cargo público de **MERENDEIRA**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 01 de junho de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 01/06/2026, o(a) Sr.(a) **NATÁLIA GABRIELA DE OLIVEIRA**, mediante convocação sob nº MG097041164BR, portador (a) do RG Nº 56.xxx.xxx.-4 para tomar posse no cargo público de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 01 de junho de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Comissão Especial do Processo Eleitoral, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, indicada de acordo com as Resoluções CMDCA- 007/2026 e 08/2026, por seu Presidente, Pedro Luiz Biandan, torna pública a relação definitiva das inscrições, para a próxima fase, para vagas de suplência do Conselho Tutelar, conforme Edital 001/2026.

Jaqueline Cristina Baccas
Maria Vitória Costa Lima
Kátia Camaliente
Sara Jaqueline Roveres
Célia Regina Ribeiro Brombini
Rita Romana Galdino Benvindo
Ana Carolina Francisco Corrêa Franco
Amanda Varoto Rossi
Daniela Paravani Garcia
Laura Castro Tomaz
Francine Helena de Oliveira Catane
Larissa Caroline Brombine de Freitas
Luis de Paulo Giacóia
Paula Roberta da Silva Fernandes

São Manuel, 29 de maio de 2026.

Pedro Luiz Biandan
Presidente Comissão Especial do Processo Eleitoral
CMDCA – São Manuel (SP).



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 239/2026-P

de 01 de Junho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, o inciso III do artigo 141, o inciso III do artigo 149 e o artigo 157 da Lei Complementar nº 011/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 14067/2025, instaurado para apuração de irregularidades funcionais atribuídas a servidor público municipal;

CONSIDERANDO que, após regular instrução processual, com observância do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto no capítulo III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Federal nº 8.112/1990, restaram comprovadas as infrações funcionais imputadas ao servidor;

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Comissão Processante Permanente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE,

ARTIGO 1º - DEMITIR, nesta data, o servidor Sr. J.P.R.A.G, inscrito no CPF sob nº ***.419.418-**, sob matrícula nº 8120, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em decorrência do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 14067/2025.

ARTIGO 2º - A demissão decorre de infração disciplinar grave, por violação aos dispositivos dos artigos 129, incisos I, II, III, V “a”, IX, X e XI e, artigo 130, incisos IV e XV, ambos da Lei Complementar nº 011/2015, devidamente comprovadas no curso do processo administrativo, nos termos do relatório final da Comissão Processante Permanente.

ARTIGO 3º - A penalidade aplicada implica na ruptura do vínculo estatutário da servidora com a Administração Pública Municipal.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de Junho de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

[saomanuel.sp.gov.br](mailto:saomanuel@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?fd8d510-d719-426c-a04c-2bec26c517e2



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 240/2026-P

de 01 de Junho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data o Sr. **VINÍCIUS APARECIDO DOMINGUES**, inscrito no CPF sob nº ***.979.218-**, sob matrícula funcional nº **9060**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 001/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência III (três) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 01 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de Junho de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elzeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha): nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assimador/verificacao.aspx?111cf614-4a44-49bc-aae7-d4df3f1be777>